

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 09 de setembro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A N° 1246/2020

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Roberto Nogueira Feijó para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Itaitinga.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500068-05.2020.8.6.0099,

RESOLVE designar o Juiz de Direito Roberto Nogueira Feijó, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itaitinga, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca, em substituição ao magistrado José Coutinho Tomaz Filho, nomeado para Juiz Coordenador mediante Portaria nº 223/2020 desta Presidência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de setembro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A N° 1251/2020

Dispõe sobre o auxílio na Vara Única da Comarca de Uruoca, especificamente nos processos dos Juizados Especiais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de acervo processual considerável pendentes de julgamento no âmbito do Sistema de Juizados Especiais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado Luiz Eduardo Viana Pequeno para auxiliar a Vara Única da Comarca de Uruoca, com o apoio dos juízes leigos a ele vinculados, no período de 10 de setembro a 31 de outubro do corrente ano, atuando especificamente nos processos/procedimentos que tramitam no Sistema de Juizados Especiais.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos do sistema utilizado na referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

P O R T A R I A N° 1238/2020

Retorno das atividades presenciais dos serviços da área da saúde.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as atividades essencialmente presenciais e as semipresenciais já retornaram à modalidade tradicional de trabalho, em todo o Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar, a partir de 14/09/2020, o retorno das atividades presenciais da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e da Seção de Saúde Ocupacional da Comarca de Fortaleza.

§ 1º - O retorno será exclusivo para atendimentos da odontologia, clínica médica e enfermagem para magistrados e servidores somente por horário marcado com preferência para atendimento emergencial.

§ 2º - Os agendamentos e atendimentos ocorrerão dentro dos horários de funcionamento dos prédios da capital, através dos telefones da Coordenadoria de Saúde Ocupacional, (85) 3207.7922, e da Seção de Saúde Ocupacional da Comarca de Fortaleza, (85) 3492.8140.

§ 3º - Os atendimentos com o psicólogo, a nutricionista e a fonoaudióloga continuarão por videoconferência e agendadas pelo e-mail atendimentosaude@tjce.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará